



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2571, Seção Itarana/ES, pág. 60 do DOM/ES de 06/08/2024

PORTARIA Nº 1.590/2024

NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal nos seus art. 84, incisos V e VII, e art. 114, inciso II, alínea “a”.

CONSIDERANDO a realização do processo de escolha em data unificada dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, para comporem o colegiado no quadriênio 2024/2028;

CONSIDERANDO que o resultado final do referido processo foi a eleição de cinco candidatos para comporem o novo Conselho Tutelar do Município de Itarana/ES;

CONSIDERANDO que a conselheira tutelar Sr^a. Laiene Rodrigues da Silva Meneghel se encontra de licença maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do suplente conforme processo administrativo nº 003628/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Itarana/ES, no período de 07 de agosto de 2024 a 03 de janeiro de 2025, a seguinte candidata:

MARCILENE FERREIRA DOURADO HERZOG

Art. 2º Os vencimentos dos membros titulares do Conselho Tutelar corresponderão ao nível IV, padrão de vencimento “A”.

Art. 3º Ficam classificados como contribuinte individual, nos termos do art. 9º, inciso V, alínea XV, do Decreto nº 3.048/99, os membros do Conselho Tutelar de Itarana/ES, conforme Decreto Municipal nº 2.002/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ES, 05 de agosto de 2024.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana